



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

**INDICAÇÃO Nº 225/2025**

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de estudos de viabilidade para que o Departamento de Saúde ou a Vigilância Sanitária providencie, com urgência, a desinfecção das quadras de areia localizadas:

- Praça Sinhá Junqueira
- Praça da Amizade
- Ginásio de Esportes

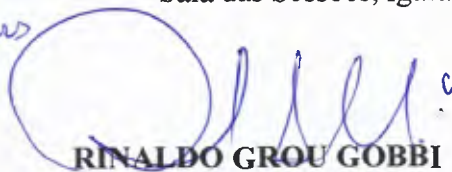
**JUSTIFICATIVA**

Usuários das referidas quadras têm demonstrado preocupação, uma vez que esses locais nunca receberam o tratamento químico adequado. Já foram relatados casos de pessoas com contato à doença conhecida como “bicho geográfico”, o que aumenta ainda mais a necessidade de medidas preventivas.

Dessa forma, é imprescindível a aplicação de tratamento químico para combater a incidência da doença, garantindo segurança e saúde aos cidadãos que utilizam esses espaços públicos.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 17 de setembro de 2025.

Protocolo 18/09/25 10:35hs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ: 60.243.409/0001-60

  
**RINALDO GROU GOBBI**

**Vereador da C. M. de Igarapava - SP**

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer  
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava